

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 001/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador João Leal de Araújo. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2024 - SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1.071 de 20 de julho de 2022, em sua íntegra, e dá outras providências; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores; Projeto de Lei nº. 002/2024 - SÚMULA: Institui os valores do auxílio moradia e auxílio alimentação para os médicos integrantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, no âmbito do município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
José Aparecido de Oliveira
Idemar José Beleti Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 002/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador João Leal de Araújo. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 001/2024 - SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1.071 de 20 de julho de 2022, em sua íntegra, e dá outras providências; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores; Projeto de Lei nº. 002/2024 - SÚMULA: Institui os valores do auxílio moradia e auxílio alimentação para os médicos integrantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, no âmbito do município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

esidente	
arcos de Andrade Neckel	
brício Dolla dos Santos	
tonio Marcos Vicentino reador	
reador	
sé Aparecido de Oliveira reador	
emar José Beleti- reador	
ldemar Hort	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 003/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador João Leal de Araújo. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 001/2024 - SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 1.071 de 20 de julho de 2022, em sua íntegra, e dá outras providências; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores; Projeto de Lei nº. 002/2024 - SÚMULA: Institui os valores do auxílio moradia e auxílio alimentação para os médicos integrantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, no âmbito do município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Marcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos º Secretário
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
osé Aparecido de Oliveira
demar José Beleti
/aldemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 004/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti e Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 003/2024 - SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024 e dá outras providências; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
oão Leal de Araújo
Narcos de Andrade Neckel º Secretário
abrício Dolla dos Santos º Secretário
ntonio Marcos Vicentino
osé Aparecido de Oliveira
'aldemar Hort 'ereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 005/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti e Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 003/2024 - SUMULA: **Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional** ESPECIAL **no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024 e dá outras providências;** que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

farcelo José dos Santos Petriolliresidente
pão Leal de Araújo ice-Presidente
Narcos de Andrade Neckel º Secretário
abrício Dolla dos Santos º Secretário
ntonio Marcos Vicentinoereador
osé Aparecido de Oliveiraereador
aldemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 006/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti e Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 003/2024 - SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024 e dá outras providências; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolliesidente
ão Leal de Araújo ce-Presidente
arcos de Andrade Neckel
obrício Dolla dos Santos
ntonio Marcos Vicentinoereador
sé Aparecido de Oliveiraereador
aldemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 007/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 004/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolliesidente	
ão Leal de Araújoce-Presidente	
arcos de Andrade Neckel Secretário	
abrício Dolla dos Santos	
emar José Beleti- ereador	
ntonio Marcos Vicentinoereador	
eibison Silva de Matosereador	
sé Aparecido de Oliveiraereador	
aldemar Hort	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 008/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 004/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Narcelo José dos Santos Petriolliresidente	
oão Leal de Araújo	_
ice-Presidente	
Aarcos de Andrade Neckel	
abrício Dolla dos Santos	
demar José Beleti	
ereador	
antonio Marcos Vicentino	
ereador	
Seibison Silva de Matos	_
rereador	
osé Aparecido de Oliveira	
ereador	
'aldemar Hort	_
/ereador	-



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 009/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcos de Andrade Neckel. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 004/2024 - SUMULA: *AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024*; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
João Leal de Araújo Vice-Presidente
Fabrício Dolla dos Santos
Idemar José Beleti Vereador
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Valdemar Hort Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 010/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti e José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 005/2024 - SUMULA: Cria VAGA para o cargo de PROFESSOR, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli	
Presidente	
João Leal de Araújo	
Vice-Presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
1° Secretario	
Fabrício Dolla dos Santos	
2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino	
Vereador	
Geibison Silva de Matos	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 011/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti e José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 005/2024 - SUMULA: Cria VAGA para o cargo de PROFESSOR, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli	
Presidente	
João Leal de Araújo	
Vice-Presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
1° Secretario	
Fabrício Dolla dos Santos	
2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino	
Vereador	
Geibison Silva de Matos	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 012/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Beleti e José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 005/2024 - SUMULA: Cria VAGA para o cargo de PROFESSOR, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
loão Leal de Araújo	
Vice-Presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
Fabrício Dolla dos Santos2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino	
Vereador	
Geibison Silva de Matos	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 013/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 006/2024 - SUMULA: REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL № 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 343/2009, DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 007/2024 - SUMULA: Altera Anexo V da Lei Municipal nº 817 de 27 de março de 2019 e dá outras providências; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente	
oão Leal de Araújo/ice-Presidente	_
Marcos de Andrade Neckel	
abrício Dolla dos Santos	
demar José Beleti	
Antonio Marcos Vicentino	
Geibison Silva de Matos	_
osé Aparecido de Oliveira	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort -	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 014/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 006/2024 - SUMULA: REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL № 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 343/2009, DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 007/2024 - SUMULA: Altera Anexo V da Lei Municipal nº 817 de 27 de março de 2019 e dá outras providências; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolliesidente
ão Leal de Araújo ice-Presidente
larcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
emar José Beletiereador
ntonio Marcos Vicentinoereador
eibison Silva de Matosereador
osé Aparecido de Oliveira



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort -	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 015/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 006/2024 - SUMULA: REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022, QUE ALTEROU O ART. 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA O PAGAMENTO DO PISO DE VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, ALTERA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI 343/2009, DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 007/2024 - SUMULA: Altera Anexo V da Lei Municipal nº 817 de 27 de março de 2019 e dá outras providências; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente	
oão Leal de Araújo/ice-Presidente	_
Marcos de Andrade Neckel	
abrício Dolla dos Santos	
demar José Beleti	
Antonio Marcos Vicentino	
Geibison Silva de Matos	_
osé Aparecido de Oliveira	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort -	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 016/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 008/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 009/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolliesidente	
ão Leal de Araújoce-Presidente	
arcos de Andrade Neckel	
brício Dolla dos Santos	
emar José Beletiereador	
ntonio Marcos Vicentinoereador	
eibison Silva de Matosereador	
sé Aparecido de Oliveiraereador	
aldemar Hort -	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 017/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 008/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 009/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolliresidente	
oão Leal de Araújoice-Presidente	
larcos de Andrade Neckel ^o Secretário	
abrício Dolla dos Santos	
lemar José Beletiereador	
ntonio Marcos Vicentino	
ereador	
eibison Silva de Matos	
ereador	
osé Aparecido de Oliveira	
ereador	
aldemar Hort	
ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 018/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 008/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 009/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolliesidente	
ão Leal de Araújoce-Presidente	
arcos de Andrade Neckel	
brício Dolla dos Santos	
emar José Beletiereador	
ntonio Marcos Vicentinoereador	
eibison Silva de Matosereador	
sé Aparecido de Oliveiraereador	
aldemar Hort -	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 019/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 010/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
loão Leal de Araújo
Fabrício Dolla dos Santos
demar José Beleti
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
losé Aparecido de Oliveira



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 020/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 010/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
João Leal de Araújo Vice-Presidente
Fabrício Dolla dos Santos
ldemar José Beleti
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos Vereador
José Aparecido de Oliveira -



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 021/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabricio Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel, Idemar José Beleti e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 010/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	 	
João Leal de Araújo Vice-Presidente	 	
Fabrício Dolla dos Santos 2º Secretário	 	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	 	
Geibison Silva de Matos Vereador	 	
José Aparecido de Oliveira Vereador	 	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 022/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Idemar José Belete e José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando balancetes financeiros referentes meses de dezembro/2023 e janeiro de 2024; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de idosos para visitar o Santuário Santa Rita de Cássia no município de Lunardelli/PR; Indicação nº. 001/2024 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino - indicando que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda com urgência serviços de limpeza nas caixas de contenção de águas das chuvas localizadas na estrada principal da Comunidade do Bairro Bom Jesus, passando pela D comunidade São Benedito até comunidade do Berra da Onça e pelo acesso a propriedade do D Senhor Mauri até a propriedade do Senhor Marcio Roberto dos Santos, bem como serviços U nos pontos de cascalha mentos com rolo nas referidas estradas; Indicação nº. 002/2024 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino - que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente-proceda com urgência serviços de nos pontos de cascalha mentos com rolo nas referidas estradas das comunidades do Rio 19 e Riozinho. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de idoso para visitar o Santuário Santa Rita de Cassia no município de Lunardelli/PR; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Fabrício Dolla dos Santos parabenizou o Prefeito e o Vice-Prefeito pelo trabalho que vem sendo feitos ao nosso município; e destacou os recursos que vem para o município. O vereador Antonio Marcos Vicentino comentou a respeito de suas autorias; comentou que teriam que fazer uma limpeza nas caixas d'água do bairro Bom Jesus e algumas aqui em nosso município; parabenizou os Vice-Prefeito Sebastião Dernes pelo bom trabalho exercido no setor da saúde; comentou sobre os recursos para o município; parabenizou o Prefeito e o Vice-Prefeito pelo trabalho que vem sendo realizado em nosso município. O vereador Valdemar Hort parabenizou e agradeceu o setor de obras pelo trabalho que vem sendo realizado no município; pediu para que seja arrumado a rede de esgoto na comunidade do alecrim. O vereador João Leal de Araújo parabenizou as obras que vem sendo realizadas em nosso município; parabenizou o setor da área de saúde. O vereador Marcos de Andrade Neckel parabenizou as obras que vem sendo realizadas em nosso município; comentou a respeito das estradas e pontes que serão arrumadas; fez um pedido de moção de aplausos para a Dr. Carla; comentou sobre os carros que chegaram para o nosso município. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Justificou

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

sobre a ausência do vereador Idemar José Beleti; comentou que na próxima sessão será informado o saldo da câmara. Nada mais tendo a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel1º Secretário
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino Vereador
Geibison Silva de Matos
Valdemar Hort Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 023/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Idemar José Belete, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Pretriolli. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando resposta às indicações 001 e 002/2024; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando solicitações de autorização legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de membros do movimento católico Cenáculo de Maria visando a participação destes em um curso preparatório de dirigentes no Município de São João do Ivaí/PR, no dia 03 de março do ano corrente; Indicação nº. 003/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresentando a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja feita a poda de árvores de eucaliptos localizadas na beira da estrada Nelson Petrassi mais precisamente no Jardim da Curva, necessitando de execução com urgência, devido aos transtornos causados aos motoristas de grandes transportes e maquinários Moção nº. 001/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel -MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES a servidora pública do município, Senhora Carla Patrícia Garcia Paschoal ocupante do cargo efetivo de Médica na Secretaria Municipal de Saúde, pela dedicação desde que chegou em Ariranha do Ivaí/Pr., prestando relevantes serviços a toda população, com profissionalismo ao seu tão honrado trabalho; Moção nº. 002/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao servidor público municipal Senhor IDEMAR JOSÉ BELETI recentemente aposentado, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho no âmbito do Poder Executivo do município Requerimento nº. 001/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - REQUERER que, após ouvido o douto plenário, sejam tomadas todas as providências cabíveis dentro nas normas regimentais, viabilizando a criação de um projeto de lei denominando de "Rua Sivico Justino Borges" a Rua B localizada no Jardim Novo Planalto, sob matrícula nº. 36.284. Pela sua relevante contribuição para o Município, entendemos que o nome desse saudoso munícipe possa ser perpetuado com a denominação de uma via pública em nossa cidade, preservando assim a sua memória para as presentes e futuras gerações. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de membros do movimento católico Cenáculo de Maria visando a participação destes em um curso preparatório de dirigentes no Município de São João do Ivaí/PR, no dia 03 de março do ano corrente; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Moção nº. 001/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES a servidora pública do município, Senhora Carla Patrícia Garcia Paschoal ocupante do cargo efetivo de Médica na Secretaria Municipal de Saúde, pela dedicação desde que chegou em Ariranha do Ivaí/Pr., prestando relevantes serviços a toda população, com profissionalismo ao seu tão honrado trabalho; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Moção nº. 002/2024 de autoria do vereador Marcos de



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Andrade Neckel - MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao servidor público municipal Senhor IDEMAR JOSÉ BELETI recentemente aposentado, pelo cumprimento de suas funções com dedicação e amor ao seu trabalho no âmbito do Poder Executivo do município; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Geibison Silva de Matos fez um pedido de indicação a respeito da estrada do Salto do Ariranha do Ivaí que precisa ser arrumada; comentou sobre um requerimento a respeito dos poços artesianos e pediu para que fosse encaminhado fotos do projeto contendo as famílias beneficiadas. O vereador Valdemar Hort comentou a respeito dos poços artesianos da comunidade do bairro Bom Jesus; e fez um pedido de cobrança em relação as estradas da comunidade da barraquinha. O vereador Antonio Marcos Vicentino comentou sobre os poços artesianos; parabenizou e agradeceu os trabalhos que vem sendo feito em nosso município. O vereador Idemar José Belete agradeceu a moção de aplausos solicitado pelo vereador Marcos de Andrade Neckel, e agradeceu a todos. O vereador Marcos de Andrade Neckel comentou a respeito da fala do vereador Geibison Silva de Matos, e reforçou o pedido de indicação para que seja arrumada a estrada do Salto do Ariranha do Ivaí; pediu para que o setor de obras verificasse e cortasse os galhos no jardim da curva; comentou a respeito da saúde e parabenizou. O vereador José Aparecido de Oliveira comentou também a respeito sobre a fala feita pelo vereador Geibison Silva de Matos em relação a estrada do Salto de Ariranha do Ivaí; fez um pedido de indicação a respeito da ponte do Rio Ariranha que seja arrumada; e fez um pedido de indicação para que seja feito uma limpeza na associação. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Comentou sobre a fala feita pelo vererador Geibison Silva de Matos; comentou sobre os poços artesianos, e deu o seu apoio a moção de aplausos para o Idemar José Beleti Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

loão Leal de Araújo
Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
demar José Beleti
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
losé Aparecido de Oliveira



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort -	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 024/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 011/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
loão Leal de Araújo
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
demar José Beleti
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
Valdemar Horta



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 025/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 011/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolli
ão Leal de Araújoce-Presidente
larcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
emar José Beletiereador
ntonio Marcos Vicentinoereador
eibison Silva de Matosereador
aldemar Hortaereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 026/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Gibson Silva de Matos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando resposta a indicação nº. 003/2024; - Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei; - Requerimento nº. 002/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos -REQUER que, após ouvido o douto plenário, sejam tomadas todas as providências cabíveis dentro nas normas regimentais, viabilizando a revogação da Lei Municipal nº. 688/2017 de 10 de novembro de 2017, com o objetivo da criação de um novo projeto de lei denominando de "Rua Leonardo Dolla" a Rua C, com área de 5.205,29 m², situado na Rua "B", Rua "E", Rua "D" e Rua Belo Horizonte s/nº, do loteamento Jardim Novo Planalto, sob matrícula nº. 36.285, município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Pela sua relevante contribuição para o Município, entendemos que o nome desse saudoso munícipe possa ser perpetuado com a denominação de uma via pública em nossa cidade, preservando assim a sua memória para as presentes e futuras gerações. No entanto, a atual rua com a denominação do saudoso Leonardo Dolla (Lei nº. 688/2017) não é a Rua que de fato queríamos para homenageá-lo, devendo ser realizado os trâmites legais para a criação de uma nova lei. Diante do exposto, é que este vereador REQUER o apoio dos Nobres Edis, para aprovação do presente; Requerimento nº. 003/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - REQUER que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, solicitando do mesmo que envie a esta Casa de Leis, todas as informações pertinentes aos projetos para construção dos abastecedores de água no município; Projeto de Lei nº. 012/2024 de autoria do executivo – SÚMULA: Cria VAGAS para o cargo de MOTORISTA, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 013/2024 de autoria do executivo – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. O vereador Geibison Silva de Matos fez uma observação que o seu pedido de indicação não foi colocado. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a ORDEM DO DIA: : Requerimento nº. 002/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - REQUER que, após ouvido o douto plenário, sejam tomadas todas as providências cabíveis dentro nas normas regimentais, viabilizando a revogação da Lei Municipal nº. 688/2017 de 10 de novembro de 2017, com o objetivo da criação de um novo projeto de lei denominando de "Rua Leonardo Dolla" a Rua C, com área de 5.205,29 m², situado na Rua "B", Rua "E", Rua "D" e Rua Belo Horizonte s/nº, do loteamento Jardim Novo Planalto, sob matrícula nº. 36.285, município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Pela sua relevante contribuição para o Município, entendemos que o nome desse saudoso munícipe possa ser perpetuado com a denominação de uma via pública em nossa cidade, preservando assim a sua memória para as presentes e futuras gerações. No entanto, a atual rua com a denominação do saudoso Leonardo Dolla (Lei nº. 688/2017) não é a Rua que de fato queríamos para homenageá-lo,



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

devendo ser realizado os trâmites legais para a criação de uma nova lei. Diante do exposto, é que este vereador REQUER o apoio dos Nobres Edis, para aprovação do presente; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Requerimento nº. 003/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos - REQUER que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, solicitando do mesmo que envie a esta Casa de Leis, todas as informações pertinentes aos projetos para construção dos abastecedores de água no município; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 011/2024 de autoria do executivo AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 012/2024 de autoria do executivo — SÚMULA: Cria VAGAS para o cargo de MOTORISTA, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 013/2024 de autoria do executivo – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Valdemar Hort fez cobrança de serviços a serem realizados. O vereador João Leal de Araújo parabenizou o trabalho que vem sendo feito no município; fez um convite em nome do pastor João Vigilato da cruz convidando a todos os munícipes a participar do culto no próximo sábado dia nove de março no local próximo ao ginásio de esportes. Neste momento, em virtude de tumultuo no recinto da Câmara, o presidente por questão de ordem encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos Vereador
Idemar José Beleti



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort -	 	
Vereador		



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 027/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 013/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolliesidente
ão Leal de Araújo
arcos de Andrade Neckel
brício Dolla dos Santos
emar José Beletiereador
reador
eibison Silva de Matosereador
ldemar Hortereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 028/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 013/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
oão Leal de Araújo/ice-Presidente
Marcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
demar José Beleti
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
/aldemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 029/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 014/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em primeira a discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 015/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em primeira a discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolli residente	
aão Leal de Araújo	
ce-Fresidente	
larcos de Andrade Neckel	
Secretário	
abrício Dolla dos Santos	
² Secretário	
emar José Beleti	
ereador	
ntonio Marcos Vicentino	
ereador	
eibison Silva de Matos	
ereador	
sé Aparecido de Oliveira	
ereador	
aldemar Hort	
ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 030/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 014/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em primeira a discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 015/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que colocado em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolliesidente	
ão Leal de Araújo	
arcos de Andrade Neckel	
brício Dolla dos Santos	
emar José Beletiereador	
reador	
eibison Silva de Matosereador	
sé Aparecido de Oliveira	
ldemar Hort	
reader	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 031/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Idemar José Belete, Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Informativo da Justiça Eleitoral referente a prazos para tirar a primeira via, regularização de situação e transferência de títulos; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando projetos de lei; Projeto de Decreto Legislativo número 001/2024 EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020; Projeto de Lei nº. 001/2024 - SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Sivico Justino Borges". Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2024 - SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Sivico Justino Borges"; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 012/2024 de autoria do executivo – SÚMULA: Cria VAGAS para o cargo de MOTORISTA, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 014/2024 de autoria do executivo – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 015/2024 de autoria do executivo - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Valdemar Hort agradeceu as estradas que foram arrumadas; cobrou para que seja arrumado a rede de esgoto da comunidade do Alecrim; fez indicação verbal. O vereador Antonio Marcos Vicentino prestou condolências as famílias enlutadas; comentou sobre as estradas que precisam ser arrumadas; fez indicação verbal. O vereador Geibison Silva de Matos rebateu as críticas negativas em relação aos vereadores desta casa de lei; comentou a respeito do ocorrido envolvendo o seu nome em grupos; fez indicação verbal. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Informou o saldo da câmara; agradeceu o apoio dos vereadores aos serviços prestados na Câmara. Nada mais tendo a agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Sant Presidente	tos Petriolli	
João Leal de Araújo		
Vice-presidente		



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Marcos de Andrade Neckel	
1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos -	
1º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino	
Vereador	
Geibison Silva de Matos	
Vereador	
José Aparecido de Oliveira	
Vereador	
Idemar José Beleti-	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 032/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Idemar José Beletl, Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofícios nº. 043 e 045/2024 da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas. Oficio n°, 044/2024 da Prefeitura Municipal encaminhando respostas aos requerimentos 001, 002 e 003/2024 encaminhados por este Legislativo. Oficio nº. 046 e 047/2024 da Prefeitura encaminhando solicitação de Autorização Legislativa. Oficio nº. 005/2024 do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de fevereiro/2024. Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de produtores rurais para o Município de Corumbataí do Sul/PR, visando a participação destes na ASSEMBLEIA GERAL DA COAPROCOR 2024, no dia 22 de março do ano corrente. Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Culto religioso na Igreja Assembleia de Deus - Vila Luiz XV, em Ivaiporã/PR, no dia 23 de março do corrente ano. Requerimento n°. 004/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - REQUERENDO que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES. Requerimento nº. 005/2024 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - REQUERER que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de IDENTIFICAR OS VEÍCULOS OFICIAIS como forma de PADRONIZAÇÃO. Devem ser adesivados com o Brasão Oficial do Município contendo os dizeres: "Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí"; "Uso exclusivo em serviço"; Nome da Secretaria, ou local a que estiver vinculado; Telefone para contato, reclamações e denúncias e Número de Identificação conforme controle de Patrimônio do Município. Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2024 SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo n°, 003/2024 SÚMULA: Concede reposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos vereadores/presidente do município de Ariranha do Ivaí Estado do Paraná e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo nº, 004/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos; SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Leonardo Dolla", revoga a Lei Municipal nº. 688/2017 e dá outras providências. Projeto de Lei Legislativo n°, 005/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos; SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua João Rosvadoski". O vereador, Fabrício Dolla dos Santos usando a palavra, comentou os projetos de sua autoria. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de produtores rurais para o Município de Corumbataí do Sul/PR, visando a participação destes na ASSEMBLEIA GERAL DA COAPROCOR 2024, no dia 22 de março do ano corrente: que posto em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Culto religioso na Igreja Assembleia de Deus - Vila Luiz XV, em Ivaiporã/PR, no dia 23 de março do corrente ano: que posto em única discussão e votação foi aprovada



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

pela maioria absoluta. Requerimento nº. 004/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel -REQUERENDO que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES; que posto em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade; Requerimento nº. 005/2024 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - REQUERER que, após ouvido o douto plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de IDENTIFICAR OS VEÍCULOS OFICIAIS como forma de PADRONIZAÇÃO. Devem ser adesivados com o Brasão Oficial do Município contendo os dizeres: "Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivai"; "Uso exclusivo em serviço"; Nome da Secretaria, ou local a que estiver vinculado; Telefone para contato, reclamações e denúncias e Número de Identificação conforme controle de Patrimônio do Município; que posto em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo número 001/2024 - EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Projeto de Lei n° 001/2024 - SUMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Sívico Justino Borges"; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº, 002/2024 SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2024 SÚMULA: Concede reposição das perdas inflacionárias aos subsidios dos vereadores/presidente do município de Ariranha do Ivaí Estado do Paraná e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2024 de autoria do vereador Fabricio Dolla dos Santos; SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Leonardo Dolla", revoga a Lei Municipal nº. 688/2017 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº, 005/2024 de autoria do vereador Fabricio Dolla dos Santos; SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua João Rosvadoski"; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 012/2024 de autoria do executivo - SÚMULA: Cria VAGAS para o cargo de MOTORISTA, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Comentou que os projetos já foram encaminhados. Nada mais tendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	-
João Leal de Araújo Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel - 1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos 1º Secretário	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Antonio Marcos VicentinoVereador
Geibison Silva de Matos
José Aparecido de Oliveira
Idemar José Beleti
Valdemar Hort Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 033/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2024 - SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Sivico Justino Borges"; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2024 de autoria da Mesa Diretora; SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2024 de autoria da Mesa Diretora; **SÚMULA**: Concede reposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos vereadores/presidente do município de Ariranha do Ivaí Estado do Paraná e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos; **SÚMULA**: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Leonardo Dolla", revoga a Lei Municipal nº. 688/2017 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 005/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos; **SÚMULA**: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua João Rosvadoski"; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolli residente
pão Leal de Araújo ice-presidente
larcos de Andrade Neckel ^o Secretário
abrício Dolla dos Santos ² Secretário
ntonio Marcos Vicentinoereador
eibison Silva de Matosereador
osé Aparecido de Oliveiraereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Idemar José Beleti-		
Vereador		
Valdemar Hort		
Vereador		



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 034/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº. 002/2024 de autoria da Mesa Diretora; SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2024 de autoria da Mesa Diretora; **SÚMULA**: Concede reposição das perdas inflacionárias aos subsídios dos vereadores/presidente do município de Ariranha do Ivaí Estado do Paraná e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos; **SÚMULA**: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Leonardo Dolla", revoga a Lei Municipal nº. 688/2017 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 005/2024 de autoria do vereador Fabrício Dolla dos Santos; **SÚMULA**: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua João Rosvadoski"; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
oão Leal de Araújo
/ice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
osé Aparecido de Oliveira
/ereador
demar José Beleti
/ereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Valdemar Hort -	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 035/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2024 - SUMULA: Institui Gratificação de Função a ser paga ao servidor a ser designado como Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 016/2024 SÚMULA: Concede Reposição Inflacionaria aos vencimentos dos Servidores Estatutários, Celetistas e aos Conselheiros Tutelares do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 017/2024 SÚMULA: Concede o Piso Nacional aos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 018/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José BeletiVereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Valdemar Hort -	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 036/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2024 -SUMULA: Institui Gratificação de Função a ser paga ao servidor a ser designado como Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 016/2024 SÚMULA: Concede Reposição Inflacionaria aos vencimentos dos Servidores Estatutários, Celetistas e aos Conselheiros Tutelares do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 017/2024 SÚMULA: Concede o Piso Nacional aos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 018/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente
João Leal de Araújo
Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel -
1º Secretário
Fabrício Dolla dos Santos
1º Secretário
Antonio Marcos Vicentino
Vereador
Geibison Silva de Matos
Vereador
José Aparecido de Oliveira
Vereador
Idemar José Beleti
Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Valdemar Hort -	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 037/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabricio Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº. 006/2024 -SUMULA: Institui Gratificação de Função a ser paga ao servidor a ser designado como Agente de Contratação no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 016/2024 SÚMULA: Concede Reposição Inflacionaria aos vencimentos dos Servidores Estatutários, Celetistas e aos Conselheiros Tutelares do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 017/2024 SÚMULA: Concede o Piso Nacional aos Profissionais do Magistério Municipal e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 018/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José BeletiVereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Valdemar Hort -	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 038/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino. Estava ausente o vereador/presidente Marcelo José dos Santos Pretriolli. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofícios nº. 054 e 057/2024 da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas; Ofício nº. 055/2024 da Prefeitura Municipal encaminhando respostas aos requerimentos 004 e 005/2024 encaminhados por este Legislativo; Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2024 de autoria da Mesa Diretora - SÚMULA: Fixa os subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências correlatas; Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2024 de autoria da Mesa Diretora - Súmula: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Chefes de Divisão do Município de Ariranha do Ivaí/PR para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 019/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; Projeto de Lei nº. 020/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a **ORDEM** DO DIA: Projeto de Lei nº. 019/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 020/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores.** O vereador Antonio Marcos Vicentino agradeceu os trabalhos que vem sendo realizado pelo setor rodoviário. O vereador José Aparecido de Oliveira fez um pedido de requerimento de um poço artesiano para que seja destinado a comunidade do Jardim da Curva; fez uma indicação verbal em relação a ponte na comunidade do setenta. O vereador Geibison Silva de Matos apoiou as indicações feitas pelo vereador José Aparecido de Oliveira; comentou sobre o seu requerimento já feito; fez um pedido de indicação verbal em relação as placas de sinalização; fez uma cobrança em relação aos terrenos que estão abandonados; fez um pedido de indicação para compra de ovos de pascoa para as crianças da rede Municipal de Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas ensino. CONSIDERAÇÕES FINAIS. Justificou a ausência do presidente Marcelo José dos Santos Pretriolli e apoiou as indicações feitas pelos vereadores. Nada mais tendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

João Leal de Araújo		
Presidente em exercício		



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Marcos de Andrade Neckel	
1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos	
Geibison Silva de Matos	
José Aparecido de Oliveira	
Idemar José Beleti	
Valdemar Hort Vereador	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 039/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino. Estava ausente o vereador/presidente Marcelo José dos Santos Pretriolli. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 019/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 020/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

João Leal de Araújo
Presidente em exercício
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Geibison Silva de Matos
José Aparecido de Oliveira
ldemar José Beleti
Valdemar Hort Vereador
Antonio Marcos Vicentino
Vorandor



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 040/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, Antonio Marcos Vicentino. Estava ausente o vereador/presidente Marcelo José dos Santos Pretriolli. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 019/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 020/2024 SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

loão Leal de Araújo
Presidente em exercício
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Geibison Silva de Matos
losé Aparecido de Oliveira
demar José Beleti
Valdemar Hort Vereador
Antonio Marcos Vicentino

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CÂMARA DE VEREADORES DO 108062 F000 DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariraranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 041/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** Ofícios nº. 054 e 057/2024 da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de pequenos produtores rurais para o evento EXPO LONDRINA no Município de Londrina/PR., a ser realizado no dia 12 de abril do ano corrente; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de munícipes para a Caminhada Ecológica no Município de Apucarana/PR., no dia 07 de abril do corrente ano; - Requerimento nº. 006/2024 de autoria de todos os vereadores - REQUEREM na forma regimental depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, para que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, que o mesmo tome providências junto ao setor de Obras e Serviços Públicos em prol de abertura de poço artesiano e construção de reservatório na comunidade do Jardim da Curva. A presente solicitação é decorrente de vários relatos de moradores da referida localidade, os quais enfatizaram a necessidade da perfuração de um poço artesiano devido à dificuldade de obter água para realizar as tarefas do dia a dia e próprio consumo. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação as matérias lidas. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de pequenos produtores rurais para o evento EXPO LONDRINA no Município de Londrina/PR., a ser realizado no dia 12 de abril do ano corrente; que posto em única discussão e votação foi aprovado unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de munícipes para a Caminhada Ecológica no Município de Apucarana/PR., no dia 07 de abril do corrente ano; que posto em única discussão e votação foi aprovado unanimidade; Requerimento nº. 006/2024 de autoria de todos os vereadores - REQUEREM na forma regimental depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, para que seja oficializado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, que o mesmo tome providências junto ao setor de Obras e Serviços Públicos em prol de abertura de poço artesiano e construção de reservatório na comunidade do Jardim da Curva. A presente solicitação é decorrente de vários relatos de moradores da referida localidade, os quais enfatizaram a necessidade da perfuração de um poço artesiano devido à dificuldade de obter água para realizar as tarefas do dia a dia e próprio consumo; que posto em única discussão e votação foi aprovado unanimidade; Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2024 de autoria da Mesa Diretora - SÚMULA: Fixa os subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências correlatas; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria tendo um voto contrário, o qual foi do vereador Geibison Silva de Matos; Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2024 de autoria da Mesa Diretora - Súmula: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários,



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Diretores e Chefes de Divisão do Município de Ariranha do Ivaí/PR para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado maioria tendo um voto contrário, o qual foi do vereador Geibison Silva de Matos. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador Valdemar Hort comentou que precisa ser arrumado o salão da comunidade da Barraquinha; e fez um pedido de indicação verbal em relação a estrada. O vereador Antonio Marcos Vicentino comentou sobre as estradas; deu o seu apoio as indicações feitas em relação aos poços artesianos; fez um pedido de indicação verbal; reforçou o pedido de reforma do salão da comunidade do Barraquinha. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Ressaltou que as indicações serão colocadas em votação na próxima sessão; reforçou o convite para o show na comunidade da Barraquinha. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos VicentinoVereador
Geibison Silva de Matos Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 042/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2024 de autoria da Mesa Diretora - SÚMULA: Fixa os subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências correlatas; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria tendo um voto contrário, o qual foi do vereador Geibison Silva de Matos; Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2024 de autoria da Mesa Diretora - Súmula: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Chefes de Divisão do Município de Ariranha do Ivaí/PR para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria tendo um voto contrário, o qual foi do vereador Geibison Silva de Matos. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
oão Leal de Araújo
/ice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
/ereador
Geibison Silva de Matos
/ereador
osé Aparecido de Oliveira
/ereador
demar José Beleti
/ereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort -	
Vereador	

ATA № 043/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2024 de autoria da Mesa Diretora - SÚMULA: Fixa os subsídios dos Vereadores para o período da Legislatura de 2025 a 2028 e dá providências correlatas; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria tendo um voto contrário, o qual foi do vereador Geibison Silva de Matos; Projeto de Lei Legislativo nº. 008/2024 de autoria da Mesa Diretora - Súmula: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Chefes de Divisão do Município de Ariranha do Ivaí/PR para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria tendo um voto contrário, o qual foi do vereador Geibison Silva de Matos. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
pão Leal de Araújo
ice-presidente
Narcos de Andrade Neckel º Secretário
abrício Dolla dos Santos º Secretário
ntonio Marcos Vicentinoereador
eibison Silva de Matosereador
osé Aparecido de Oliveiraereador
demar José Beleti
ereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort -	=	
Vereador		

ATA № 044/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 009/2024 de autoria da Mesa Diretora - SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura e inserção de atribuições em cargo do quadro de pessoal da Câmara do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
oão Leal de Araújo
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
osé Aparecido de Oliveira
demar José Beleti
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 045/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 009/2024 de autoria da Mesa Diretora - SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura e inserção de atribuições em cargo do quadro de pessoal da Câmara do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolliesidente
ão Leal de Araújo
ce-presidente
larcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
ntonio Marcos Vicentinoereador
eibison Silva de Matosereador
sé Aparecido de Oliveiraereador
emar José Beleti
ereador
aldemar Hort
proador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 046/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei Legislativo nº. 009/2024 de autoria da Mesa Diretora - SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de nomenclatura e inserção de atribuições em cargo do quadro de pessoal da Câmara do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolli residente
pão Leal de Araújo
ce-presidente
larcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
ntonio Marcos Vicentino ereador
eibison Silva de Matosereador
osé Aparecido de Oliveiraereador
lemar José Beletiereador
aldemar Hortereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 047/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício nº. 064/2024 da Prefeitura Municipal encaminhando resposta ao requerimento nº. 006/2024 encaminhado pelo legislativo; Ofício nº. 066/2024 da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas; Indicação nº. 007/2024 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino - apresentando a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a manutenção geral nas estradas principais da comunidade do Bairro Bom Jesus, passando pela comunidade São Benedito até a comunidade do Berro da Onça, com serviços da máquina niveladora, colocação de cascalho em pontos mais críticos e serviços com o rolo compressor; Indicação nº. 008/2024 de autoria do vereador Antonio Marcos Vicentino – apresentando a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente, viabilize após a desativação da mina d'água localizada na comunidade do Bairro Bom Jesus, a possível construção de um abastecedor de água com capacidade para atender as necessidades dos agricultores da região. Terminada a leitura do Expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra e não tenho matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Antonio Marcos Vicentino usando a palavra, justificou e comentou as indicações de sua autoria. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	 	
João Leal de Araújo	 	
Vice-presidente		
Marcos de Andrade Neckel		
1º Secretário		
Antonio Marcos Vicentino		
Vereador		



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Geibison Silva de Matos
/ereador
osé Aparecido de Oliveira
/ereador
demar José Beleti
/ereador
, creduoi
/aldemar Hort -
/ereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 048/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** OFÍCIO №. 006/2024 DO SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHANDO BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE MÊS DE MARÇO/2024; OFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHANDO PROJETOS DE LEI; OFÍCIO №. 075/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS SANCIONADAS; OFÍCIO №. 078/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHANDO SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTORES RURAIS PARA UMA VISITA NA 2ª EXPOSIÇÃO RIQUEZAS DO VALE - ETAPA LUNARDELLI, NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL DO ANO CORRENTE; PROJETO DE DECRETO № 002/2024 LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI № 010/2024 LEGISLATIVO - SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DO ART.31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR № 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI №. 021/2024 - SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL № 1.164 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 E INSTITUI OS VALORES DO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI №. 022/2024 - **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; PROJETO DE LEI №. 023/2024 - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; PROJETO DE LEI №. 024/2024 — SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTORES RURAIS PARA UMA VISITA NA 2ª EXPOSIÇÃO RIQUEZAS DO VALE — ETAPA LUNARDELLI, NOS DIAS 25 E 26 DE ABRIL DO ANO CORRENTE; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE DECRETO № 002/2024 LEGISLATIVO: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO CONTRATO VERBAL PARA PEQUENAS COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, E DÁ OUTRAS



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

PROVIDÊNCIAS; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI № 010/2024 LEGISLATIVO - SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DO ART.31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR № 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI №. 021/2024 - SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL № 1.164 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 E INSTITUI OS VALORES DO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 022/2024 – **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI №. 023/2024 — **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Valdemar Hort prestou condolências às famílias enlutadas; fez um pedido de indicação verbal de melhorias no cemitério da comunidade da Barraquinha; fez cobrança verbal de serviços nas caixas de contenção d'água. O vereador Antonio Marcos Vicentino prestou condolências às famílias enlutadas; comentou que as estradas precisam ser arrumadas; salientou recentes conquistas de novas verbas para o município. O vereador José Aparecido de Oliveira prestou condolências às famílias enlutadas; fez indicação verbal para a colocação de redutor de velocidade próximo ao portal do município; comentou as melhorias que precisam ser realizadas na capela mortuária. O Marcos de Andrade Neckel prestou condolências às famílias enlutadas; comentou a respeito da capela mortuária; fez indicação verbal para denominação do campo sintético com o nome do saudoso Luiz Fernando Rosvadoski: apoiou a indicação feita pelo vereador José Aparecido de Oliveira em relação ao redutor de velocidade. O vereador João Leal de Araújo prestou condolências às famílias enlutadas; comentou a necessidade das melhorias na capela mortuária e apoiou a sugestão do nome para o campo sintético. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Prestou condolências às famílias enlutadas; informou o saldo bancário da câmara. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
João Leal de Araújo Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel 1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

Antonio Marcos Vicentino	 	
Vereador		
José Aparecido de Oliveira		
Vereador		
Idemar José Beleti-		
Vereador		
Valdemar Hort		
Vereador		



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 049/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 022/2024 – **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 023/2024 – **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente	
João Leal de Araújo	
Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos	
2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino -	
Vereador	
José Aparecido de Oliveira	
Vereador	
Idemar José Beleti-	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 050/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 022/2024 – **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 023/2024 – **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolliresidente
pão Leal de Araújo
ice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
^o Secretário
abrício Dolla dos Santos
^o Secretário
ntonio Marcos Vicentino
ereador
osé Aparecido de Oliveira
ereador
demar José Beleti
ereador
aldemar Hort
ereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 051/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 17:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI № 010/2024 LEGISLATIVO - SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DO ART.31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR № 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI №. 021/2024 – SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL № 1.164 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 E INSTITUI OS VALORES DO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
João Leal de Araújo	
Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos	
2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino	
Vereador	
José Aparecido de Oliveira	
Vereador	
Idemar José Beleti-	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 052/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI № 010/2024 LEGISLATIVO - SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NOS TERMOS DO ART.31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR № 101/2000, CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI №. 021/2024 – SÚMULA: REVOGA A LEI MUNICIPAL № 1.164 DE 12 DE JANEIRO DE 2024 E INSTITUI OS VALORES DO AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MÉDICOS INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS DO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel1º Secretário
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 053/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Geibison Silva de Matos e Marcos de Andrade Neckel. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela majoria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** OFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS SANCIONADAS; OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI; PROJETO DE LEI №. 025/2024 - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI №. 025/2024 - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
João Leal de Araújo	
Vice-presidente	
Fabrício Dolla dos Santos	
2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino	
Vereador	
José Aparecido de Oliveira	
Vereador	
Idemar José Beleti-	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort-		
Vereador		

ATA № 054/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Idemar José Beleti. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI; PROJETO DE LEI №. 026/2024 - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI №. 025/2024 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 026/2024 -SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
João Leal de Araújo Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
José Aparecido de Oliveira Vereador	
Geibison Silva de Matos-	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador

Valdemar Hort-
Vereador
ATA № 055/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na
sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do
presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de
Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e
Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Idemar José Beleti. Após
constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão
Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida
determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº.
025/2024 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE
2024; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE
LEI Nº. 026/2024 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O
EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta.
Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.
Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente
João Leal de Araújo
Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
1º Secretário
Antonio Marcos Vicentino
Vereador
José Aparecido de Oliveira
Vereador
Calleinan Cilia da Mara
Geibison Silva de Matos
vereaudi
Valdemar Hort-
Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 056/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Fabrício Dolla dos Santos e Idemar José Beleti. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 026/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolliesidente
ão Leal de Araújoce-presidente
arcos de Andrade NeckelSecretário
ntonio Marcos Vicentinoereador
sé Aparecido de Oliveiraereador
eibison Silva de Matosereador
aldemar Hort-



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 057/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 19:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli e Idemar José Beleti. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL ENCAMINHANDO LEIS SANCIONADAS E PROJETO DE LEI; PROJETO DE LEI №. 027/2024 - SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal de Futebol do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente em exercício deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI №. 027/2024 – SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal de Futebol do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. De posse da palavra, os vereadores Valdemar Hort e Antonio Marcos Vicentino, prestaram condolências à família do saudoso vice-prefeito do município de Ivaiporã Marcelo Reis, e fizeram indicações verbais. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES **FINAIS**. Logo após agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

João Leal de Araújo	
Presidente em exercício	
Marcos de Andrade Neckel 1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos 2º Secretário	_
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
José Aparecido de Oliveira Vereador	
Geibison Silva de Matos	

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort-
Vereador
ATA № 058/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli e Idemar José Beleti. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA : PROJETO DE LEI Nº. 027/2024 – SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal de Futebol do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.
João Leal de Araújo
Presidente em exercício
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
José Aparecido de Oliveira Vereador
Geibison Silva de Matos
Vereador

Valdemar Hort-

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 059/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcelo José dos Santos Petriolli e Idemar José Beleti. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI № 027/2024 – SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Campo Municipal de Futebol do Município de Ariranha do Ivaí/PR e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

João Leal de Araújo	
Presidente em exercício	
Marcos de Andrade Neckel 1º Secretário	_
Fabrício Dolla dos Santos 2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
José Aparecido de Oliveira Vereador	
Geibison Silva de Matos	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 060/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, Gibson Silva de Matos. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira e Antonio Marcos Vicentino. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofícios nº. 089 e 092/2024 da Prefeitura Municipal, encaminhando leis sancionadas; Ofícios s/nº do setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, encaminhando projetos de lei; Ofício nº. 090/2024 da Prefeitura Municipal, encaminhando solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de atletas e comissão técnica da referida Instituição durante a realização das partidas de futsal masculino e feminino da fase regional do 70º Jogos Escolares, que ocorrerão do dia 17 a 22 de maio do ano corrente, no Município de Jardim Alegre/PR.; Ofício nº. 091/2024 da Prefeitura Municipal, encaminhando solicitação Autorização Legislativa para realizar o transporte de membros da Paróquia Nossa Senhora do Rosário para visitar o Santuário Santa Rita de Cássia no Município de Lunardelli/PR, no dia 26 de maio do ano corrente; Ofício nº. 093/2024 da Prefeitura Municipal, encaminhando solicitação de Autorização Legislativa para promover o transporte de membros do referido movimento católico para o 13º Retiro do Cenáculo na cidade do São João do Ivaí/PR, nos dias 31 de maio e 02 de junho de 2024; Ofício nº. 095/2024 da Prefeitura Municipal, encaminhando COMPLEMENTAÇÃO da solicitação de autorização legislativa do transporte para jogos escolares Fase Regional; Ofício nº. 096/2024 da Prefeitura Municipal, encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para a utilização do Salão Comunitário do distrito de Nova Aliança para a realização de um culto Religioso no dia 24 de maio do ano corrente e disponibilização de transporte de membros da Igreja até o local; Ofício nº. 097/2024 da Prefeitura Municipal, encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Culto religioso na Igreja Assembleia de Deus em Ivaiporã/PR, em data de 25 de maio de 2024. Ofício nº. 098/2024 da Prefeitura Municipal, encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de alunos da APAE para participar dos Jogos Escolares do Paraná - JEPS no Município de Jardim Alegre/PR, no dia 19 de maio do ano corrente; Projeto de Lei nº. 011/2024 - SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Odacia Boiko Rosvadoski e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº. 028/2024 - SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; PROJETO DE LEI Nº. 028/2024 -SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de atletas e comissão técnica da referida Instituição durante a



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

realização das partidas de futsal masculino e feminino da fase regional do 70º Jogos Escolares, que ocorrerão do dia 17 a 22 de maio do ano corrente, no Município de Jardim Alegre/PR.; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de membros da Paróquia Nossa Senhora do Rosário para visitar o Santuário Santa Rita de Cássia no Município de Lunardelli/PR, no dia 26 de maio do ano corrente; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Solicitação de Autorização Legislativa para promover o transporte de membros do referido movimento católico para o 13º Retiro do Cenáculo na cidade do São João do Ivaí/PR, nos dias 31 de maio e 02 de junho de 2024; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Solicitação de Autorização Legislativa para a utilização do Salão Comunitário do distrito de Nova Aliança para a realização de um culto Religioso no dia 24 de maio do ano corrente e disponibilização de transporte de membros da Igreja até o local; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Culto religioso na Igreja Assembleia de Deus em Ivaiporã/PR, em data de 25 de maio de 2024; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de alunos da APAE para participar dos Jogos Escolares do Paraná - JEPS no Município de Jardim Alegre/PR, no dia 19 de maio do ano corrente; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 011/2024 - SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Odacia Boiko Rosvadoski e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 028/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI №. 028/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador João Leal de Araújo comentou a respeito do Deputado Cobra Repórter ter vindo ao município e agradeceu o que vem fazendo pelo nosso município; parabenizou a todos que ajudaram com o jantar das mulheres; parabenizou o Edimilson pelo trabalho que vem fazendo pelo município; comentou a respeito da escola APAE e fez um convite verbal para todos participarem do torneio dia 18. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Parabenizou a todos que ajudaram no jantar das mulheres e comentou a respeito do saldo da câmara que se encontra em cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Sant	tos Petriolli
Presidente	
João Leal de Araújo	
Vice-presidente	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Marcos de Andrade Neckel - 1º Secretário	-
Fabrício Dolla dos Santos	
1º Secretário	
Geibison Silva de Matos	
Vereador	
Idemar José Beleti-	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 061/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, Gibson Silva de Matos. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira e Antonio Marcos Vicentino. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 028/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 028/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolli residente
año Leal de Araújo ice-presidente
larcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
eibison Silva de Matosereador
lemar José Beletiereador
aldemar Hortereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 062/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, Gibson Silva de Matos. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira e Antonio Marcos Vicentino. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº. 028/2024 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta; PROJETO DE LEI Nº. 028/2024 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolli residente
pão Leal de Araújo ice-presidente
1arcos de Andrade Neckel º Secretário
abrício Dolla dos Santos º Secretário
eibison Silva de Matosereador
lemar José Beletiereador
aldemar Horteerador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NÃO HOUVE SESSÃO ORDINÁRIA POR FALTA DO "QUORUM REGIMENTAL", EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTIVERAM PRESENTES NO RECINTO DA CÂMARA, OS VEREADORES JOÃO LEAL DE ARAÚJO, FABRÍCIO DOLLA DOS SANTOS E ANTONIO MARCOS VICENTINO.



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 064/2023 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** Ofício de professores da Rede Estadual de Ensino – solicitação para uso da Tribuna livre. O presidente então, convidou a professora Natalia Onesko para fazer uso da Tribuna Livre representando os demais professores, que tinham como objetivo fazer esclarecimentos em relação ao projeto de lei do governo referente a terceirização de serviços da rede pública estadual de ensino. Logo após passou para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 011/2024 - SÚMULA: Dispõe sobre denominação de logradouro público de "Rua Odacia Boiko Rosvadoski e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Valdemar Hort parabenizou os professores pelos esclarecimentos. O vereador Antonio Marcos Vicentino manifestou apoio aos professores, e comentou sobre a viagem que realizou a Curitiba, buscando melhorias para o município. O vereador João Leal de Araújo parabenizou e apoiou os professores. O vereador Idemar José Beleti parabenizou e apoiou os professores. O vereador Fabricio Dolla dos Santos parabenizou e manifestou seu apoio aos professores. O vereador José Aparecido de Oliveira comentou sobre o projeto de lei do governo referente a terceirização de serviços, e parabenizou aos professores pela iniciativa em esclarecer os fatos. O vereador Marcos de Andrade Neckel parabenizou os professores pela iniciativa; solicitou verbalmente que seja convocado o servidor Marcelo, assistente social do município, a fim de apresentar relatório dos seus serviços no setor; comentou e pontuou algumas obras no município. O vereador Geibison Silva de Matos comentou sobre o projeto de lei do governo e parabenizou os professores pela iniciativa. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Parabenizou a atitude dos professores. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
João Leal de Araújo	
Vica-prosidente	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Narcos de Andrade Neckel
º Secretário
abrício Dolla dos Santos
º Secretário
ntonio Marcos Vicentino
ereador
ieibison Silva de Matos
'ereador
osé Aparecido de Oliveira
'ereador
demar José Beleti
'ereador
/aldemar Hort
'ereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 065/2023 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Antonio Marcos Vicentino, José Aparecido de Oliveira, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos e Idemar José Beleti. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício nº. 110/2024 da Prefeitura Municipal - encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de produtores rurais para o Município de Rio Brando do Ivaí/PR visando a participação destes no 3º Festival de Balonismo e 2º Feira do MEI e feira do Produtor Rural, no dia 22 de junho do ano corrente; Ofício nº. 111/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando leis sancionadas; Ofício nº. 112/2024 da Prefeitura Municipal - encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa - Transporte de alunos do 8º ano para participar de uma Aula Extraordinária de Matemática no SESC em Ivaiporã/PR; Ofício nº. 114/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de 02 (dois) representantes do Município para participar do 2º Bolão da CIA Rancho do Sim – Cia de Rodeio, nos dias 15 e 16 de junho do ano corrente, no Município de Arapongas/PR. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de produtores rurais para o Município de Rio Brando do Ivaí/PR visando a participação destes no 3º Festival de Balonismo e 2ª Feira do MEI e feira do Produtor Rural, no dia 22 de junho do ano corrente; (ÚNICA DISCUSSÃO) Solicitação de Autorização Legislativa - Transporte de alunos do 8º ano para participar de uma Aula Extraordinária de Matemática no SESC em Ivaiporã/PR, no dia 14/06/2024; (ÚNICA DISCUSSÃO) Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de 02 (dois) representantes do Município para participar do 2º Bolão da CIA Rancho do Sim - Cia de Rodeio, nos dias 15 e 16 de junho do ano corrente, no Município de Arapongas/PR. (ÚNICA DISCUSSÃO); todas aprovadas pela maioria absoluta. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra o presidente fez suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Sant	tos Petriolli
Presidente	
João Leal de Araújo	
Vice-presidente	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Antonio Marcos Vicentino Vereador	 	
Geibison Silva de Matos Vereador	 	
José Aparecido de Oliveira		
Vereador	 	
Valdemar Hort	 	
Vereador		



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 066/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antônio Marcos Vicentino, Geibisonn Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº. 030/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolliesidente
ão Leal de Araújoce-presidente
arcos de Andrade Neckel
ibrício Dolla dos Santos
ntonio Marcos Vicentinoereador
eibison Silva de Matosereador
sé Aparecido de Oliveiraereador
emar José Beletiereador
aldemar Hortereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 067/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antônio Marcos Vicentino, Geibisonn Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº. 030/2024 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente	
João Leal de Araújo	
Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
Fabrício Dolla dos Santos	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
Geibison Silva de Matos Vereador	
José Aparecido de Oliveira	
Vereador	
Idemar José Beleti	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 068/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Idemar José Beleti, Antônio Marcos Vicentino, Geibisonn Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº. 030/2024 – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente	
João Leal de Araújo	
Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
Fabrício Dolla dos Santos1º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
Geibison Silva de Matos Vereador	
José Aparecido de Oliveira	
Vereador	
ldemar José Beleti	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 069/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Valdemar Hort, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Antonio Marcos Vicentino. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE. Ofício nº. 362/24-OPD-GP do Tribunal de Contas do Estado comunicando a emissão do Parecer Prévio referente as Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2022; Ofício circular do Governo do Estado, Secretaria do Planejamento — Convite para os Fóruns Regionais do Planejamento e do Desenvolvimento – Etapa Maringá; Ofício nº. 010/2024 do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal – encaminhando balancete financeiro referente mês de maio de 2024; Ofício nº. 119/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Culto religioso na Igreja Assembleia de Deus, em Ivaiporã/PR, no dia 20 de junho do ano corrente; Ofício nº. 120/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 30 pessoas para participar dos jogos do Circuito Sulbrasileiro de Futsal, o qual acontecerá no dia 23 de junho de 2024, no Município de Roncador/PR; Requerimento nº. 007/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - REQUER que, após ouvido o douto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine o servidor municipal **Marcelo José Vieira** lotado no setor de Bloco de financiamento da Proteção Social Básica sob matrícula nº. 465, para que compareça à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/Pr., no dia 24/06/2024 segunda-feira às 19:00h na sessão ordinária, a fim de apresentar relatório de atividades devidamente executadas pelo mesmo no período de janeiro/2024 até a presente data, bem como prestar esclarecimentos inerentes ao seu cargo. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Culto religioso na Igreja Assembleia de Deus, em Ivaiporã/PR, no dia 20 de junho do ano corrente; que posto em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de aproximadamente 30 pessoas para participar dos jogos do Circuito Sulbrasileiro de Futsal, o qual acontecerá no dia 23 de junho de 2024, no Município de Roncador/PR; que posto em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade; Requerimento nº. 007/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - REQUER que, após ouvido o douto plenário, em cumprimento às exigências



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que determine o servidor municipal Marcelo José Vieira lotado no setor de Bloco de financiamento da Proteção Social Básica sob matrícula nº. 465, para que compareça à Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/Pr., no dia 24/06/2024 segunda-feira às 19:00h na sessão ordinária, a fim de apresentar relatório de atividades devidamente executadas pelo mesmo no período de janeiro/2024 até a presente data, bem como prestar esclarecimentos inerentes ao seu cargo; que posto em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores: O vereador Valdemar hort prestou condolências à família enlutada; comentou a respeito das obras na estrada da comunidade do Alecrim. O vereador Geibison Silva de Matos prestou condolências a família enlutada; comentou sobre as obras da estrada da comunidade do Alecrim e agradeceu ao deputado Ricardo Arruda. O vereador Antonio Marcos Vicentino prestou condolências à família enlutada; comentou a respeito das estradas da comunidade Bairro Bom Jesus; comentou sobre os carros que vieram para o município. O vereador João Leal de Araújo prestou condolências à família enlutada; comentou sobre as obras no município e os carros que chegaram para o município. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Prestou condolências à família enlutada. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti
Valdemar Hort Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 070/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Belete, Valdemar Hort, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício nº. 53/2024 da Secretaria Municipal de Educação – convidando para o 3º Arraiá da Educação, que acontecerá no dia 26 próximo em frente ao Ginásio de Esportes Antonio Teles; Ofício nº. 121/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando leis sancionadas. Ofício nº. 123/2024 da Prefeitura Municipal – Convidando para 1º Conferência Municipal da Cidade de Ariranha do Ivaí/Pr., que terá como objetivo e finalidade reorganizar o Conselho Municipal da Cidade e discutir o tema proposto pela Secretaria de Estado da Cidade; Ofício nº. 134/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando resposta ao requerimento nº. 007/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel convocando o servidor Marcelo José da Silva para prestar esclarecimentos sobre suas atividades. Terminada a leitura do expediente, o presidente então passou a palavra para o servidor Marcelo José da silva da assistência social, o qual prestou os esclarecimentos solicitados pelo vereador Marcos de Andrade Neckel. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 024/2024 do executivo municipal – SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Marcos de Andrade Neckel agradeceu ao setor do CRAS e ao servidor Marcelo pelos esclarecimentos; comentou as obras que estão sendo realizadas no município. O vereador Idemar José Beleti fez agradecimentos aos vereadores e ao Deputado Cobra Repórter; parabenizou e fez um pedido de moção de aplausos verbal para o aluno Reivison Rodrigues. O Vereador José Aparecido de Oliveira parabenizou o servidor Marcelo e a equipe do CRAS; fez um pedido de indicação verbal em relação a redutor de velocidades. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Comentou que o concurso da câmara está em andamento; informou o saldo bancário da câmara. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli -	
Presidente	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo	
Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel - 1º Secretário	_
Fabrício Dolla dos Santos 1º Secretário	_
Geibison Silva de Matos Vereador	
José Aparecido de Oliveira Vereador	
ldemar José Beleti- Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 071/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Belete, Valdemar Hort, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 024/2024 do executivo municipal — SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Geibison Silva de Matos Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 072/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Belete, Valdemar Hort, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Antonio Marcos Vicentino. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 024/2024 do executivo municipal — SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda terceira e última e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Geibison Silva de Matos Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 073/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício do Gabinete do Deputado Cobra Repórter referente celebração do "JULHO DOURADO"; Ofício do Gabinete do Deputado Cobra Repórter informando a disponibilização de Emenda Parlamentar; Ofício nº. 141/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando leis sancionadas; Ofício nº. 158/2024 da Prefeitura Municipal – Informando e justificando aplicação de Emenda Parlamentar; Ofício nº. 160/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando solicitação de Autorização Legislativa para transporte de alunos da APAE para realizar atividades extracurriculares nos dias 21 e 27 de agosto do ano corrente, no Município de Ivaiporã/PR.; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando Projeto de Lei e balancete financeiro referente mês de julho/2024; Indicação nº. 009/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja disponibilizado no cemitério municipal, permanentemente, uma Tenda para ser usada durante os sepultamentos, bem como melhorias no alojamento utilizado pela pessoa na função de coveiro; Indicação nº. 010/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor competente, para que seja realizado serviços de tapa buraco na estrada que liga a sede do município até o Distrito de Nova Aliança; Projeto de Lei nº. 012/2024 do Legislativo Municipal - SÚMULA: INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES; Projeto de Lei nº. 031/2024 do Executivo Municipal – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de alunos da APAE para realizar atividades extracurriculares nos dias 21 e 27 de agosto do ano corrente, no Município de Ivaiporã/PR.; que posto em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei nº. 012/2024 do Legislativo Municipal - SÚMULA: INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES; que posto em

and the second s

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº. 031/2024 do Executivo Municipal** — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
João Leal de Araújo Vice-presidente	-
vice presidente	
Marcos de Andrade Neckel1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
Geibison Silva de Matos Vereador	
José Aparecido de Oliveira Vereador	
Idemar José Beleti	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 074/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 012/2024 do Legislativo Municipal - SÚMULA: INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 031/2024 do Executivo Municipal – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
oão Leal de Araújo
Aarcos de Andrade Neckel º Secretário
abrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
osé Aparecido de Oliveira
demar José Beleti-



Vereador

Vereador

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador
Valdemar Hort Vereador
ATA Nº 075/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 012/2024 do Legislativo Municipal - SÚMULA: INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº. 031/2024 do Executivo Municipal – SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.
Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino Vereador
Geibison Silva de Matos -

José Aparecido de Oliveira - ______



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Idemar José Beleti	 	 	
Vereador			
Valdemar Hort			
Vereador			

ATA № 076/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE. Ofícios da Prefeitura Municipal - encaminhando leis sancionadas e balancete financeiro referente mês de julho; Ofício nº. 161/2024 da Prefeitura Municipal – encaminhando respostas às indicações 009 e 010/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel; Ofício nº. 162/2024 da Prefeitura Municipal – informando análise da redação final do projeto de lei 012/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel e no prazo oportuno enviará resposta; Ofício nº. 164/2024 da Prefeitura Municipal – Encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de membros da Igreja Nossa Senhora do Rosário até o Município de Apucarana/PR, no dia 21 de setembro do ano corrente, visando a participação dos catequisandos ao Seminário; Ofício nº. 166/2024 da Prefeitura Municipal – Encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de membros da Igreja Nossa Senhora do Rosário até o Município de Lunardelli/PR, no dia 01 de setembro do ano corrente para realizar uma visita ao Santuário Santa Rita de Cássia; Ofício nº. 167/2024 da Prefeitura Municipal – Encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de membros da Igreja Nossa Senhora do Rosário até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 21 de setembro do ano corrente, visando a participação dos cantores da referida Paróquia no 102º Encontro de Canto Pastoral Litúrgico. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA. Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de membros da Igreja Nossa Senhora do Rosário até o Município de Apucarana/PR, no dia 21 de setembro do ano corrente, visando a participação dos catequisandos ao Seminário; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de membros da Igreja Nossa Senhora do Rosário até o Município de Lunardelli/PR, no dia 01 de setembro do ano corrente para realizar uma visita ao Santuário Santa Rita de Cássia; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de membros da Igreja Nossa Senhora do Rosário até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 21 de setembro do ano corrente, visando a participação dos cantores da referida Paróquia no 102º Encontro de Canto Pastoral Litúrgico; todas colocadas em única discussão e votação e aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Valdemar Hort prestou condolências às famílias enlutadas; questionou o fato do executivo não ceder veículo do município para fazer o transporte de alguns munícipes para um evento na cidade de Maringá. O Vereador Antônio Marcos Vicentino prestou condolências às famílias enlutadas; parabenizou os trabalhos que



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

estão sendo realizados em diversos setores da administração. O vereador José Aparecido de Oliveira manifestou condolências às famílias enlutadas; apoiou o pronunciamento do vereador Valdemar Hort; criticou o prefeito por não proceder serviços de caixas de contenção de água em algumas propriedades rurais com a justificativa de não poder realizar os referidos serviços; o orador salientou que o prefeito está mentindo. O vereador Marcos de Andrade Neckel de posse da palavra defendeu a administração, pois ele próprio precisou comparecer no Fórum a algum tempo atrás para prestar contas de serviços semelhantes, os quais não poderiam ser realizados pelo Poder Executivo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas <u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>. Informou que o processo para o concurso da câmara está em andamento; informou o saldo bancário da câmara. Ressaltou que servidores bem como sua pessoa estão à disposição para esclarecimentos sobre qualquer procedimento realizado na câmara. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
loão Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
José Aparecido de Oliveira
Idemar José Beleti
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 077/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

SESSÃO ORDINÁRIA aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE. Ofício nº. 013/2024 — DP CONT. da Prefeitura Municipal comunicando e convidando as entidades civis organizadas e a população em geral para participarem da Audiência Pública que será realizada na câmara de vereadores no próximo dia 27, às 13:30 horas. Terminada a leitura do expediente o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra e não havendo matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
oão Leal de Araújo
Marcos de Andrade Neckel
abrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos
osé Aparecido de Oliveira



Vice-presidente

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador
Idemar José Beleti-
Vereador
Valdemar Hort -
ATA № 078/2024 SESSÃO ORDINÁRIA
Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Belete, Valdemar Hort, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício nº. 178/2024/GAB da Prefeitura Municipal — comunicando VETO TOTAL ao projeto de lei nº. 012/2024 Legislativo, que INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES; Ofício nº. 181/2024 da Prefeitura Municipal — Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de aproximadamente 20 (vinte) estudantes/atletas para participarem da competição "Bom de Bola" que acontecerá nos dias 05 a 08 de setembro do corrente ano, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná; Convite do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO, para a 14ª Sessão Especial de
Interiorização - Assembleia Itinerante "Expo Astorga 2024", com início às 17 horas do dia 05 de setembro de 2024, no salão social da Sociedade Rural de Astorga. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da
palavra, passou para a <u>ORDEM DO DIA</u> : Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de aproximadamente 20 (vinte) estudantes/atletas para participarem da competição "Bom de Bola" que acontecerá nos dias 05 a 08 de setembro do corrente ano, no Município de Jardim Alegre, Estado do
Paraná; que posto em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS
dos vereadores. O vereador Valdemar Hort fez uma cobrança verbal em relação as suas indicações. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS .
Esclareceu o porquê do veto total do prefeito ao projeto de lei nº. 012/2024, e informou a realização
no dia 27 seguinte da audiência pública para discussão e análise da LOA. Nada mais tendo a tratar,
agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.
Marcelo José dos Santos Petriolli -
Presidente
João Leal de Araújo



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

arcos de Andrade Neckel	
Secretário	
brício Dolla dos Santos	
ntonio Marcos Vicentino	
ereador	
eibison Silva de Matos	
ereador	
emar José Beleti	
ereador	
sé Aparecido de Oliveira	
ereador	
ıldemar Hort	
ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 079/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Belete, Valdemar Hort, Geibison Silva de Matos, José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício da Prefeitura Municipal/ Setor Contabilidade – encaminhando Projeto de Lei nº. 032/2024 e 033/2024; Projeto de Lei nº. 032/2024 Estima a receita e fixa a despesa para elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2025; Projeto de Lei nº. 033/2024 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 033/2024 – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

João Leal de Araújo	
Presidente em exercício	
Marcos de Andrade Neckel - 1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos 2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
Geibison Silva de Matos Vereador	
ldemar José Beleti-	
Voroador	



1º Secretário

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

José Aparecido de Oliveira
Vereador
Valdemar Hort
Vereador
ATA № 080/2024 SESSÃO ORDINÁRIA
Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Belete, José Aparecido de Oliveira. Estavam ausente os vereadores Valdemar Hort e Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Solicitação de autorização Legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de alunos da APAE para participar do Festival Paralímpico no Município de Ivaiporã/PR, no dia 25 de setembro do ano corrente; Oficio da Prefeitura Municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de agosto de 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de alunos da APAE para participar do Festival Paraolímpico no Município de Ivaiporã/PR, no dia 25 de setembro do ano corrente; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 033/2024 — Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024; que posto em segunda discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavr
Marcelo José dos Santos Petriolli -
Presidente
João Leal de Araújo
Marcos de Andrade Neckel -

WHAM DO DAY

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Fabrício Dolla dos Santos - 2º Secretário	
José Aparecido de Oliveira Vereador	
Idemar José Beleti-	
Vereador	
Antonio Marcos Vicentino	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 081/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Belete, José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Valdemar Hort e Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 033/2024 — Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
oão Leal de Araújo
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
osé Aparecido de Oliveira
demar José Beleti
Antonio Marcos Vicentino



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 082/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador José Aparecido de Oliveira. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Carta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ Subgerência de Planejamento da Distribuição – referente Codificação Postal de Ariranha do Ivaí/Pr.; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Solicitação de autorização Legislativa; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando lei sancionada; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei nº. 034/2024; Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte dos idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, visando a participação destes no Baile da Primavera no Município de Arapuã/PR, no dia 26 de setembro do ano corrente; Indicação nº 011/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja feito o cascalhamento de no mínimo 300 (trezentos) metros na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Celso Baumer, Estrada Alto Porã, CHAV MANOB/Ariranha do Ivaí-PR., bem como seja colocado 02 (dois) redutores de velocidade no referido trajeto. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte dos idosos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, visando a participação destes no Baile da Primavera no Município de Arapuã/PR, no dia 26 de setembro do ano corrente; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente então comentou a necessidade de convocar o servidor responsável pela farmácia básica do munícipio para prestar alguns esclarecimentos relacionados ao setor, o qual teve a concordância da maioria absoluta dos vereadores. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos	Petriolli		
Presidente			
João Leal de Araújo -			
Vice-presidente			



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

arcos de Andrade Neckel	
Secretário	
ıbrício Dolla dos Santos	_
Secretário	
ntonio Marcos Vicentino	
ereador	
i cadol	
eibison Silva de Matos	
ereador	
emar José Beleti-	
ereador	
el eduoi	
sé Aparecido de Oliveira	
ereador	
aldemar Hort	
ereador	
a cudoi	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 083/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti e José Aparecido de Oliveira. Estavam ausentes os vereadores Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Resposta a indicação nº 011/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando resposta ao ofício nº. 086/2024 de convocação do servidor responsável pela farmácia básica do município; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Solicitação de autorização Legislativa; Ofício da Prefeitura Municipal informando audiência pública objetivando apresentação das metas do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024, às 13:30 do dia 26 de setembro, na câmara municipal e apresentação do relatório das receitas e despesas com ações de saúde e sobre a oferta de serviços na rede assistencial de saúde relativo ao 2º quadrimestre de 2024; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Culto religioso na Igreja Assembleia de Deus, em Arapuã/PR, no dia 29 de setembro do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte dos alunos para a realização de Pré-evento de formatura dos formandos 2024, no dia 26 de outubro do ano corrente em Ivaiporã/PR, bem como para o evento da formatura 2024, no dia 07 de dezembro do ano corrente também em Ivaiporã/PR; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de um grupo de 42 pessoas, entre alunos e professores, para a realização de uma viagem técnica às Cataratas do Iguaçu e Usina da Itaipu em Foz do Iguaçu/PR, no dia 25 de novembro do ano corrente, com saída prevista do Município de Ariranha do Ivaí/PR no dia 24 de novembro, às 22h00 e chegada prevista no dia 26 de novembro as 06h00. Terminada a leitura do expediente, o presidente convidou o servidor Jeovanny Alli, farmacêutico responsável pela farmácia básica do município, para prestar alguns esclarecimentos relacionados ao setor. Feitos os esclarecimentos, o presidente deixou a palavra livre com relação as matérias do expediente. Ninguém querendo faz uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA**: Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de membros e congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Município de Ariranha do Ivaí/PR visando a participação destes no Culto religioso na Igreja Assembleia de Deus, em Arapuã/PR, no dia 29 de setembro do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte dos alunos para a realização de Pré-evento de formatura dos formandos 2024, no dia 26 de outubro do ano corrente em Ivaiporã/PR, bem como para o evento da formatura 2024, no dia 07 de dezembro do ano corrente também em Ivaiporã/PR; Solicitação de Autorização Legislativa para transporte de um grupo de 42 pessoas, entre alunos e professores, para a realização de uma viagem técnica às Cataratas do Iguaçu



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

e Usina da Itaipu em Foz do Iguaçu/PR, no dia 25 de novembro do ano corrente, com saída prevista do Município de Ariranha do Ivaí/PR no dia 24 de novembro, às 22h00 e chegada prevista no dia 26 de novembro as 06h00; todas colocadas em única discussão e votação e aprovadas pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente
laão Local do Avovijo
João Leal de Araújo
vice presidente
Marcos de Andrade Neckel
1º Secretário
Fabrício Dolla dos Santos
2º Secretário
Antonio Marcos Vicentino
Vereador
ldemar José Beleti
Vereador
José Aparecido de Oliveira
Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 084/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti e José Aparecido de Oliveira, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte dos estudantes da Escola Municipal Demétrio Verenka, Ensino Fundamental, Educação Infantil e EIEF, bem como dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, da Rede Municipal de Ensino do Município de Ariranha do Ivaí, para uma viagem até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 19 de outubro do ano corrente, visando a realização de uma aula extraclasse, através de uma sessão de cinema; Indicação nº. 012/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para a implantação de dois quebra molas e respectiva sinalização nas ruas recentemente pavimentadas com pedras irregulares, localizadas na comunidade de Nova Aliança. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte dos estudantes da Escola Municipal Demétrio Verenka, Ensino Fundamental, Educação Infantil e EIEF, bem como dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, da Rede Municipal de Ensino do Município de Ariranha do Ivaí, para uma viagem até o Município de Ivaiporã/PR, no dia 19 de outubro do ano corrente, visando a realização de uma aula extraclasse, através de uma sessão de cinema; que posto em única discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli -	
Presidente	

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

João Leal de Araújo
Vice-presidente Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Antonio Marcos Vicentino
Geibison Silva de Matos Vereador
Idemar José Beleti Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Valdemar Hort Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 085/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores José Aparecido de Oliveira e Geibison Silva de Matos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Mensagem recebida na ouvidoria da Câmara Municipal referente negligência na APAE de Ariranha do Ivaí; Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando resposta a indicação nº. 012/2024; Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando Solicitações de Autorização Legislativa; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de aproximadamente 30 pessoas, membros do referido movimento católico até o Município de Ivaiporã/PR, visando a participação destes em um Curso De Dirigentes no dia 13 de outubro do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de aproximadamente 180 pessoas, dentre elas alunos, professores e funcionários da referida instituição para a realização de uma visita técnica ao Cine Ivaiporã, com o intuito de trabalhar a importância da arte e cinema na construção da história da sociedade/humanidade, no dia 19 de outubro do ano corrente, período vespertino; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de munícipes das comunidades objetivando a participação das crianças no evento comunitário em comemoração ao dia das crianças, promovido pelo grupo de Amigos e Colaboradores - GAC do Município de Ariranha do Ivaí, evento este a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes no dia 13 de outubro do ano corrente. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de aproximadamente 30 pessoas, membros do referido movimento católico até o Município de Ivaiporã/PR, visando a participação destes em um Curso De Dirigentes no dia 13 de outubro do ano corrente; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte de aproximadamente 180 pessoas, dentre elas alunos, professores e funcionários da referida instituição para a realização de uma visita técnica ao Cine Ivaiporã, com o intuito de trabalhar a importância da arte e cinema na construção da história da sociedade/humanidade, no dia 19 de outubro do ano corrente, período vespertino; Solicitação de Autorização Legislativa para o transporte Solicitação de Autorização Legislativa para realizar o transporte de munícipes das comunidades objetivando a participação das crianças no evento comunitário em comemoração ao dia das crianças, promovido pelo grupo de Amigos e Colaboradores - GAC do Município de Ariranha do Ivaí, evento este a ser realizado no Ginásio Municipal de Esportes no dia 13 de outubro do ano corrente; todas colocadas em discussão e votação e aprovadas pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Valdemar Hort de



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

posse da palavra, agradeceu os votos recebidos na última eleição mesmo não tendo sido eleito; enalteceu o trabalho da administração; parabenizou os vereadores reeleitos e também os novos. O vereador João Leal de Araújo usando a palavra, parabenizou aos vereadores reeleitos, e agradeceu nos votos; parabenizou o vereador Valdemar Hort pelo pronunciamento; fez comunicado referente a ações da APAE. O vereador Fabrício Dolla dos Santos dos Santos de posse da palavra, enalteceu o pronunciamento do vereador Valdemar; agradeceu a todos que o recebeu em suas casas e também os votos recebidos. O vereador Idemar José Beleti usando a palavra, solicitou moções de aplausos a alguns munícipes; parabenizou professores e alunos que participaram de concurso de redação e também a todos do Colégio Presidente Kennedy pela nota alcançada no IDEB; apoiou o pronunciamento do vereador Valdemar Hort; enalteceu a campanha eleitoral de 2024; agradeceu os votos recebidos. O vereador Antonio Marcos Vicentino usando a palavra, agradeceu os votos recebidos na eleição; enalteceu o trabalho da administração; também enalteceu o pronunciamento do vereador Valdemar Hort; enalteceu o trabalho do legislativo na atual gestão. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Enalteceu o trabalho da administração; fez comunicados da câmara; parabenizou os reeleitos e eleitos na eleição. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli	
Presidente	
João Leal de Araújo	
Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel	
1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos	
2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino	
Vereador	
Idemar José Beleti	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 086/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira, Geibison Silva de Matos e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Não havendo matérias para o expediente nem para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Narcelo José dos Santos Petriolli
residente
aão Loal do Araújo -
oão Leal de Araújo
lice-presidente
Narcos de Andrade Neckel
² Secretário
abrício Dolla dos Santos
^o Secretário
ntonio Marcos Vicentino -
/ereador
ereauor
ieibison Silva de Matos
'ereador
daman laaf Dalati
demar José Beleti-
'ereador
osé Aparecido de Oliveira
/ereador
'aldemar Hort
rereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 087/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício da prefeitura municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de setembro de 2024; Ofício da prefeitura municipal comunicando alteração de data de viagem aprovada por meio de autorização legislativa; Ofício da prefeitura municipal comunicando deferimento de pedido de autorização para utilização de veículo público; Ofícios da prefeitura municipal encaminhando projetos de lei nº. 034 e 035/2024; Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de membros do Conselho Missionário Pastoral da Igreja até o Município de Lunardelli/PR, no dia 26 de outubro do ano corrente, com destino ao Santuário de Santa Rita de Cássia; Mensagens recebidas na ouvidoria da Câmara Municipal referente reclamações, negligência e possíveis irregularidades na Administração da APAE de Ariranha do Ivaí; Carta de renúncia do vereador Geibison Silva de Matos; Projeto de Lei nº. 034/2024 – SÚMULA: Cria VAGA para o cargo de ENFERMEIRO, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 035/2024 - SÚMULA: Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de membros do Conselho Missionário Pastoral da Igreja até o Município de Lunardelli/PR, no dia 26 de outubro do ano corrente, com destino ao Santuário de Santa Rita de Cássia; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 034/2024 **– SÚMULA:** Cria **VAGA** para o cargo de **ENFERMEIRO,** altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 035/2024 -SÚMULA: Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador João Leal de Araújo parabenizou e agradeceu a todos os participantes do grupo GAC pela organização da festa em comemoração do dia das crianças. O vereador Antonio Marcos Vicentino parabenizou o grupo GAC pelo evento do dia das crianças; agradeceu em nome da diretoria do Bairro Bom Jesus a participação de todos que prestigiaram a

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

festa promovida pela igreja local; comentou indicações atendidas pela administração. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Informou a publicação do edital do concurso público da câmara; fez a leitura na íntegra da carta de renúncia do vereador Geibison Silva de Matos. Nada mais tendo a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino Vereador
Idemar José Beleti Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 088/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 034/2024 — SÚMULA: Cria VAGA para o cargo de ENFERMEIRO, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 035/2024 — SÚMULA: Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente
João Leal de Araújo
Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
1º Secretário
Fabrício Dolla dos Santos
2º Secretário
Antonio Marcos Vicentino
Vereador
Idemar José Beleti
Vereador
José Aparecido de Oliveira
Vereador
Valdemar Hort
Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 089/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 034/2024 – SÚMULA: Cria VAGA para o cargo de ENFERMEIRO, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 035/2024 – SÚMULA: Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos Gestores Escolares nas Unidades Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli
Presidente
oão Leal de Araújo
/ice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
demar José Beleti
osé Aparecido de Oliveira
/aldemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 090/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Antonio Marcos Vicentino e Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após o presidente Marcelo convidou o senhor Flávio Prachun, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do C.I. RG e CPF nº. 019.383.359-02, Título Eleitoral nº 035294270922 da 196ª Zona Eleitoral – PR, residente e domiciliado na sede deste Município, Suplente de Vereador do Partido Cidadania de acordo com o Relatório do Resultado de Totalização do resumo geral do município de Ariranha do Ivaí/Pr. informando a ordem de suplência nas Eleições de 2021 pela Coligação PSD/ CIDADANIA/MDB com 49 votos, para se adentrar no Plenário para prestar o Compromisso Legal e Tomar Posse no Cargo de Vereador. Após o compromisso prestado o Senhor Presidente declarou empossado o Suplente. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** Ofício do Deputado Marco Brasil felicitando os vereadores eleitos e não eleitos para gestão 2025/2028; (leitura na íntegra a pedido do Deputado; Ofício do Presidente do Partido CIDADANIA informando o nome do vereador suplente para a vaga a ser ocupada na Câmara; Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e projeto de lei; Ofício da prefeitura municipal comunicando DEFERIMENTO do pedido de autorização de utilização de veículo público; Ofício da prefeitura municipal encaminhando solicitação de autorização legislativa; Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de membros da Igreja Congregação Cristã no Brasil do Município de Ariranha do Ivaí/PR, visando a participação destes em um Culto de Batismo na Igreja do Bairro Bem-te-Vi, no Município de Arapuã/PR, no dia 03 de novembro do ano corrente; Indicação nº. 013/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva solicitando providências junto ao Setor competente, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionados a serem instalados na Secretaria Municipal da Agricultura; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Idemar José Beleti - MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao aluno REYVISON RODRIGUES BERNARDO SANTOS por sua extraordinária conquista, levando o nome do Colégio Estadual Presidente Kennedy Ensino Fundamental e Médio e o Município de Ariranha do Ivaí, para o mundo, especificamente para a Austrália, país onde o estudante participou do intercambio através do programa GANHANDO O MUNDO da Secretaria de Estado da Educação. Seu esforço, dedicação e talento não apenas representam uma vitória pessoal, mas também inspiram e enchem de orgulho toda a comunidade escolar do Colégio Estadual Presidente Kennedy EFM, bem como toda a população ariranhense; Projeto de Lei nº. 036/2024 - SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a subsidiar horas máquinas aos pequenos produtores e dá outras providências. Ninguém



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Solicitação de autorização legislativa para realizar o transporte de membros da Igreja Congregação Cristã no Brasil do Município de Ariranha do Ivaí/PR, visando a participação destes em um Culto de Batismo na Igreja do Bairro Bemte-Vi, no Município de Arapuã/PR, no dia 03 de novembro do ano corrente; que posto em única discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta; Moção de Aplausos de autoria do Vereador Idemar José Beleti - MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES ao aluno REYVISON RODRIGUES BERNARDO SANTOS por sua extraordinária conquista, levando o nome do Colégio Estadual Presidente Kennedy Ensino Fundamental e Médio e o Município de Ariranha do Ivaí, para o mundo, especificamente para a Austrália, país onde o estudante participou do intercambio através do programa GANHANDO O MUNDO da Secretaria de Estado da Educação; que posto em única discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 036/2024 — **SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a subsidiar horas máquinas aos pequenos produtores e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. O vereador Flávio Prachun agradeceu a oportunidade de estar novamente com os vereadores para melhorias do município. O vereador João Leal de Araújo parabenizou o policial Matheus e seu colega pelo trabalho bem feito que vem realizando. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Logo após agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Flávio Prachun Vereador
Idemar José Beleti Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 091/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira, Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 036/2024 — SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a subsidiar horas máquinas aos pequenos produtores e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

João Leal de AraújoPresidente em exercício
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Flávio Prachun Vereador
Idemar José Beleti Vereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 092/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira, Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da **ORDEM DO DIA**: Projeto de Lei nº. 036/2024 – **SÚMULA**: Autoriza o Executivo Municipal a subsidiar horas máquinas aos pequenos produtores e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

oão Leal de Araújo
Presidente em exercício
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
Flávio Prachun
demar José Beleti
osé Aparecido de Oliveira
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 093/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Flávio Prachun. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Tendo sido a ata aprovada anteriormente, o presidente solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** Convite dos alunos do 9º ano do Colégio Estadual Presidente Kennedy – EFM, Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Professora Natália Onesko para o evento de lançamento do Livro ALÉM DA NÉVOA – Contos de Mistério e Suspense, a realizar-se no dia 06/11/2024 às 19:00 horas no Salão do Idoso; Recomendação Administrativa nº 001/2024-GPGMPC - RECOMENDA-SE aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2025 e LOA 2025, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais, a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e transparência na administração pública; Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e projeto de lei; Ofício da prefeitura municipal encaminhando resposta a indicação nº. 013/2024; Projeto de Lei nº. 037/2024 – SÚMULA: Revoga, na íntegra, a Lei Municipal 1.207 de 23 de outubro de 2024, cria VAGAS para o cargo de ENFERMEIRO, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 037/2024 – SÚMULA: Revoga, na íntegra, a Lei Municipal 1.207 de 23 de outubro de 2024, cria VAGAS para o cargo de ENFERMEIRO, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. O vereador José Aparecido de Oliveira reforçou o pedido de indicação já feita para instalação de redutor de velocidade na Rua Antonio Souza Campos. O vereador Antonio Marcos Vicentino fez cobrança para serviços com rolo compressor nas estradas da comunidade do município. O Vereador Valdemar Hort também comentou serviços que precisam ser realizados nas estradas e também serviços de rede de esgoto na comunidade do Alecrim. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Informou o saldo bancário da câmara; salientou que as inscrições para o concurso da câmara seguem abertas até o dia 24/11. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli -		
Marcelo Jose dos Santos Petriolii -		

THE VIEW DOLLAR

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 094/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Flávio Prachun. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 037/2024 – SÚMULA: Revoga, na íntegra, a Lei Municipal 1.207 de 23 de outubro de 2024, cria VAGAS para o cargo de ENFERMEIRO, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolli
residente
são Loal do Araújo
ão Leal de Araújo
ce-presidente
abrício Dolla dos Santos
2 Secretário
= Secretario
ntonio Marcos Vicentino
ereador
sé Aparecido de Oliveira
ereador
emar José Beleti
ereador
aldemar Hort
areador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 095/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Flávio Prachun. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 037/2024 – SÚMULA: Revoga, na íntegra, a Lei Municipal 1.207 de 23 de outubro de 2024, cria VAGAS para o cargo de ENFERMEIRO, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 096/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Flávio Prachun. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 038/2024 – *AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024*; que posto em primeira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolli
residente
são Loal do Araújo
ão Leal de Araújo
ce-presidente
abrício Dolla dos Santos
2 Secretário
= Secretario
ntonio Marcos Vicentino
ereador
sé Aparecido de Oliveira
ereador
emar José Beleti
ereador
aldemar Hort
areador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA №. 097/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Flávio Prachun. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 038/2024 – *AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024*; que posto em segunda discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolli	
esidente	
ão Leal de Araújo	
ce-presidente	
brício Dolla dos Santos -	
Secretário	
ntonio Marcos Vicentino	
ereador	
sé Aparecido de Oliveira	
ereador	
emar José Beleti-	
ereador	
aldemar Hort	
ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº. 098/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estavam ausentes os vereadores Marcos de Andrade Neckel e Flávio Prachun. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 038/2024 – *AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024*; que posto em terceira discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
João Leal de Araújo Vice-presidente
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti Vereador
Valdemar Hort



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 099/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata, o presidente colocou a mesma em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e projeto de lei; Projeto de Decreto nº. 003/2024 -EMENTA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022; Projeto de Lei nº. 039/2024 – **SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 039/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente fez suas considerações finais e logo após encerrou a sessão.

Narcelo José dos Santos Petriolliresidente
oão Leal de Araújo
Aarcos de Andrade Neckel º Secretário
abrício Dolla dos Santos º Secretário
ntonio Marcos Vicentino
lávio Prachun -

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

vereador		
José Aparecido de Oliveira	 	
Vereador		
ldemar José Beleti-	 	
Vereador		
Valdemar Hort	 	
Vereador		



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 100/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 039/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
oão Leal de Araújo	
/ice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel º Secretário	
abrício Dolla dos Santos	
Antonio Marcos Vicentino	
/ereador	
lávio Prachun	
/ereador	
osé Aparecido de Oliveira	
/ereador	
demar José Beleti	
/ereador	
/aldemar Hort	
/ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 101/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 039/2024 — SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
oão Leal de Araújo	
/ice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel º Secretário	
abrício Dolla dos Santos	
Antonio Marcos Vicentino	
/ereador	
lávio Prachun	
/ereador	
osé Aparecido de Oliveira	
/ereador	
demar José Beleti	
/ereador	
/aldemar Hort	
/ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 102/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata, o presidente colocou a mesma em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e projeto de lei; Requerimento nº. 008/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - REQUER que, após ouvido o douto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que junto ao setor competente faça um estudo viabilizando a regulamentação de execução de serviços de limpeza em terrenos baldios de particulares e posteriormente fazer a cobrança no valor do IPTU do contribuinte. JUSTIFICATIVA: Constantemente recebemos reclamações de falta de conservação e má higiene de alguns terrenos baldios com mato alto, entulhos e caliça amontoados, provocando um grande problema de saúde pública e de segurança. Com a regulamentação, o Executivo fica autorizado a realizar os serviços de manutenção necessários, cobrando os custos dos responsáveis. A ideia é dar condições legais ao Executivo, que não fica mais limitado a notificar e multar. Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis; Projeto de Lei nº. 041/2024 - SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2032, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, A QUAL ALTEROU O ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para a ORDEM DO DIA: Requerimento nº. 008/2024 de autoria do vereador Marcos de Andrade Neckel - REQUER que, após ouvido o douto plenário, em cumprimento às exigências regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Thiago Epifânio da Silva, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que junto ao setor competente faça um estudo viabilizando a regulamentação de execução de serviços de limpeza em terrenos baldios de particulares e posteriormente fazer a cobrança no valor do IPTU do contribuinte; que posto em única discussão e votação foi aprovado pela maioria absoluta; Projeto de Lei nº. 041/2024 - SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2032, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, A QUAL ALTEROU O ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

pela maioria absoluta. Nada mais havendo para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** DOS VEREADORES. O vereador Valdemar Hort usando a palavra comentou serviços que precisam ser realizados. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas considerações finais. Logo após, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

larcelo José dos Santos Petriolli	-
ão Leal de Araújo	_
ice-presidente	
larcos de Andrade Neckel	
² Secretário	
ntonio Marcos Vicentino	
ereador	-
ávio Prachun	
ereador	
osé Aparecido de Oliveira	_
ereador	
emar José Beleti	_
ereador	
aldemar Hort	_
ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 103/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 041/2024 – **SÚMULA:** AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2032, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, A QUAL ALTEROU O ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolli	-
residente	
ão Leal de Araújo	_
ce-presidente	
arcos de Andrade Neckel	
⁹ Secretário	
ntonio Marcos Vicentino	
ereador	
ávio Prachun	
ereador	
sé Aparecido de Oliveira	
ereador	
emar José Beleti-	_
ereador	
aldemar Hort	_
ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 104/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Fabrício Dolla dos Santos. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 041/2024 – **SÚMULA**: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2032, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, A QUAL ALTEROU O ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

arcelo José dos Santos Petriolli	_
residente	
ão Leal de Araújo	_
ce-presidente	
arcos de Andrade Neckel	
² Secretário	
ntonio Marcos Vicentino	_
ereador	
ávio Prachun	
ereador	
sé Aparecido de Oliveira	_
ereador	
emar José Beleti-	_
ereador	_
aldemar Hort	
ereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 105/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata, o presidente colocou a mesma em discussão e votação, a qual foi aprovada pela maioria absoluta. Em seguida solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas e projeto de lei; Ofício da prefeitura municipal encaminhando deferimento de solicitação de veículo para viagem a Curitiba; Projeto de Lei nº. 042/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A -ABERTURADE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 042/2024 - SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A -ABERTURADE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em primeira discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias, o presidente deixou a palavra livre para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** dos vereadores. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

João Leal de Araújo	
Presidente em exercício	
Marcos de Andrade Neckel - ₋ 1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos - _. 2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
Flávio Prachun Vereador	
José Aparecido de Oliveira	
Varaador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Idemar José Beleti
Vereador
Valdemar Hort
Vereador
ATA № 106/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, após a sessão ordinária, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 042/2024 — SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A -ABERTURADE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em segunda discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.
João Leal de Araújo
Presidente em exercício
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
2º Secretário
Antonio Marcos Vicentino Vereador
Flávio Prachun
Vereador
José Aparecido de Oliveira
Vereador
Idemar José Beleti-
Vereador
Valdemar Hort
Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 107/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente as 11:30 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente em exercício João Leal de Araújo e dos vereadores Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Estava ausente o vereador Marcelo José dos Santos Petriolli. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida, determinou a leitura do Edital de Convocação e logo após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 042/2024 — SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A -ABERTURADE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÌ, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; que posto em terceira discussão, foi aprovado pela maioria absoluta. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

João Leal de Araújo	
Presidente em exercício	
Marcos de Andrade Neckel 1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos 2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	
Flávio Prachun Vereador	
José Aparecido de Oliveira Vereador	
Vereador	
Valdemar Hort	
Vereador	



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA Nº 108/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Idemar José Belete, Valdemar Hort, José Aparecido de Oliveira e Antonio Marcos Vicentino. Estava ausente o vereador Flavio Prachun. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE**: Ofício da prefeitura municipal encaminhando leis sancionadas; Ofício da prefeitura municipal encaminhando comunicação de deferimento de solicitação de veículo para viagem a Curitiba. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra, passou para a **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO №. 003/2024 - EMENTA: **Dispõe** sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022, que posto em primeira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Projeto de Lei nº. 032/2024 — SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2025, que posto em primeira discussão e votação foi aprovada pela maioria absoluta. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores: O vereador Antonio Marcos Vicentino parabenizou a doutora Carla e equipe pelo excelente trabalho que vem exercendo para o município; comentou a respeito do maquinário e das estradas que precisam ser arrumadas. O vereador João Leal Araújo parabenizou a doutora Carla e o doutor Claudio e toda equipe do centro de saúde pelo excelente trabalho que vêm exercendo; parabenizou o aluno Reivison do colégio presidente Kennedy pela trajetória. O vereador Marcos de Andrade Neckel parabenizou a doutora Carla e o doutor Claudio pelo excelente trabalho que vêm exercendo; parabenizou os demais homenageados. O vereador Idemar José Beleti parabenizou e agradeceu a doutora Carla e o doutor Claudio pelo excelente trabalho exercido no município; ressaltou a trajetória do homenageado, o aluno Reivison; agradeceu também o vereador Marcos de Andrade Neckel pela moção de aplausos. Os vereadores, José Aparecido de Oliveira, Fabrício Dolla dos Santos e Valdemar Hort também parabenizaram os homenageados. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Expôs informações referente ao concurso público da câmara; parabenizou os homenageados; informou alteração de data da última sessão ordinária. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli	
Presidente	
João Leal de Araújo -	

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 109/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às dezenove horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun, Idemar José Beleti e José Aparecido de Oliveira. Estava ausente o vereador Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Dispensada a leitura da ata da sessão ordinária anterior, foi colocada em discussão e votação e aprovada pela maioria absoluta. Logo após solicitou ao secretário para proceder a leitura da matéria constante do **EXPEDIENTE:** Ofício da prefeitura municipal encaminhando balancete financeiro referente mês de novembro/2024; Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – solicitando espaço físico da Câmara no dia 13 de dezembro para capacitação de produtores rurais sobre utilização do Sistema de Notas eletrônicas para produtores rurais. Terminada a leitura do expediente, o presidente deixou a palavra livre com relação a matéria lida. Ninguém querendo fazer uso da palavra e não havendo matérias para a ordem do dia, o presidente deixou a palavra livre para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS dos vereadores. Os vereadores presentes na sessão, parabenizaram o prefeito pela ótima gestão, bem como os secretários e servidores em geral pelo desempenho e dedicação em suas funções. Também desejaram boas festas a todos os munícipes. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o presidente passou para suas CONSIDERAÇÕES FINAIS. Discorreu sobre o andamento do processo do concurso público da câmara; salientou o montante aproximado do valor da devolução da receita da câmara para a prefeitura; agradeceu a confiança recebida de todos para o exercício do seu cargo. Desejou boas festas aos vereadores e população em geral. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli Presidente	
João Leal de Araújo Vice-presidente	
Marcos de Andrade Neckel - 1º Secretário	
Fabrício Dolla dos Santos 2º Secretário	
Antonio Marcos Vicentino Vereador	

THE VITA DOLLAR

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Flávio Prachun-
Vereador
José Aparecido de Oliveira
Vereador
ldemar José Beleti
Vereador
Flávio Prachun-
Vereador



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATA № 110/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 032/2024 — SUMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos PetriolliPresidente
oão Leal de Araújo
/ice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos Vicentino
-lávio Prachun
/ereador
osé Aparecido de Oliveira
demar José Beleti
/ereador
Flávio Prachun
/aldemar Hort-



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador

ATA № 111/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e após da <u>ORDEM DO DIA</u>: Projeto de Lei nº. 032/2024 — SUMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli -
Presidente
João Leal de AraújoVice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos VicentinoVereador
Flávio PrachunVereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti Vereador
Flávio Prachun- Vereador
Valdemar Hort-



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador

ATA № 112/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 043/2024 – SUMULA: SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso com a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências; que posto em primeira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Marcelo José dos Santos Petriolli -
Presidente
João Leal de AraújoVice-presidente
Marcos de Andrade Neckel
Fabrício Dolla dos Santos
Antonio Marcos VicentinoVereador
Flávio PrachunVereador
José Aparecido de Oliveira Vereador
Idemar José Beleti Vereador
Flávio Prachun- Vereador
Valdemar Hort-



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador

ATA Nº 113/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 18:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 043/2024 – SUMULA: SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso com a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências; que posto em segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Narcelo José dos Santos Petriolli
Presidente
oão Leal de Araújo
/ice-presidente
Narcos de Andrade Neckel
⁹ Secretário
abrício Dolla dos Santos
⁹ Secretário
Intonio Marcos Vicentino -
/ereador
lávio Prachun
/ereador
osé Aparecido de Oliveira
/ereador
demar José Beleti
/ereador
lávio Prachun
/ereador
/aldemar Hort-



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador

ATA Nº 114/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, precisamente às 17:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, neste município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná. Na presença do presidente Marcelo José dos Santos Petriolli e dos vereadores João Leal de Araújo, Marcos de Andrade Neckel, Fabrício Dolla dos Santos, Antonio Marcos Vicentino, Flávio Prachun Idemar José Beleti, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort. Após constatar "quórum" regimental, o presidente convidou a todos para que de pé saudassem o Pavilhão Nacional com uma salva de palmas e na mesma posição ouvissem um texto bíblico. Em seguida determinou a leitura do edital de convocação e após da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 043/2024 – SUMULA: SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso com a Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências; que posto em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

Narcelo José dos Santos Petriolli
Presidente
oão Leal de Araújo
/ice-presidente
Narcos de Andrade Neckel
⁹ Secretário
abrício Dolla dos Santos
⁹ Secretário
Intonio Marcos Vicentino -
/ereador
lávio Prachun
/ereador
osé Aparecido de Oliveira
/ereador
demar José Beleti
/ereador
lávio Prachun
/ereador
/aldemar Hort-



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Vereador